



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
CNPJ 08.221.137/0001-88

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01 /2023

Art. 1º. Fica alterada a redação dos incisos I, II, e III do art. 24º do Projeto de Lei nº. 34/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

I – Classe 1 – de 200(duzentos) a 500(quinhetos) vezes o valor da Unidade Fiscal de São Fernando – UFSF.

II – Classe 2 – de 100(cem) a 200(duzentos) vezes o valor da Unidade Fiscal de São Fernando – UFSF.

III – Classe 3 – de 10(dez) a 100(cem) vezes o valor da Unidade Fiscal de São Fernando – UFS.

Câmara Municipal de São Fernando-RN, 23 de outubro de 2023.

JUBSON SIMÕES  
Vereador

MISAEEL BRUNO DE ARAUJO SILVA  
Vereador

JOSE DINOVAN DE ARAÚJO  
Vereador

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
Vereadora

WELINGTON NIVAN DE MEDEIROS  
Vereador

RUBINALDO DANTAS  
Vereador

GILVÂNEA DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Vereadora

DIONÍSIO EULÁPIO DOS SANTOS NETO  
Vereador

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data suscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões) Sala das Sessões, 23/10/23

APROVADO em única discussão por Unanimidade dos edis presentes Sala das Sessões, 23/10/23